

EDITAL Nº 008/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CLT

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA

A área de Gestão de Pessoas, por meio da Comissão do Processo de Seleção de Pessoas, do CECECON, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para provimento **de 01 (uma) vaga**, para compor o quadro de pessoal, a serem lotados de acordo com o item 3, destinado à contratação de funcionários, em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### DO LOCAL DA AVALIAÇÃO:

**UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVA DO CECECON** – sito em Avenida C-255, 400, Eldorado Business Tower, Sala 1101, Setor Nova Suiça, CEP: 74.280-010 Goiânia-GO.

#### DA AVALIAÇÃO:

1. A Avaliação tem caráter eliminatório, sendo a pontuação mínima exigida para classificação de 50 pontos e terá duração máxima de 01h00min.
3. No dia da Avaliação, o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 20 minutos, portando documento original de identificação.
4. Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.
5. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
6. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
7. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Edital;
8. Não haverá segunda chamada ou repetição da Avaliação;
9. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência;
10. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.
11. O Candidato deverá seguir as orientações de proteção contra o COVID-19, utilizando máscara, mantendo protegidos boca e nariz.
12. Conforme **Decreto Municipal 1187 de 19 de junho de 2020**, o candidato estará sujeito a aferição de temperatura, e caso apresente temperatura superior a 37,8°C não poderá realizar a etapa.
13. A avaliação levará em consideração o conteúdo disposto no item 6 do Edital.

<b>INSTRUMENTOTECÁRIO, CÓD 01 – EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA (GOIÂNIA)</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>AVALIAÇÃO TEÓRICA</b>
PAULO AUGUSTO CAMARGO	32,00 PONTOS	28/10/2020 10H00
PAULO HENRIQUE MARTINS ALVES	52,00 PONTOS	28/10/2020 10H00

Goiânia, 21 de Outubro de 2020.  
Comissão do Processo Seletivo